

Portaria nº. 093/2018

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO Memorando nº. 041/GEAD/IPAM de 06 de fevereiro de 2018.

Resolve,

Designar os servidores: **MARIA IRISNEY BARBOSA DE SOUZA – Titular**, cadastro nº. 25-6, e **ODILON JOSÉ SANTANA JUNIOR – Suplente**, cadastro nº. 1100-2, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. Conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666. Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

Nº. PROCESSO	689/2017-01
EMPRESA	SETE CAPITAL CONSULTORIA-LTDA
CNPJ	14.057.808/0001-10
Nº. CONTRATO	001/2018
OBJETO	SERVIÇO DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM RELAÇÃO AO MERCADO FINANCEIRO PARA OS INVESTIMENTOS DESTE INSTITUTO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	15/01/2018 a 14/01/2019.

Dê ciência, Publique-se e
Cumpra-se.



IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente